PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005/ 2017.

O Prefeito Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a **Lei nº 01/2009 de 14/04/2009.**

RESOLVE:

1. Deslocar a servidora Sra. **SAMIA MARIA FERREIRA SOUSA**, CONSELHEIRA TUTELAR, para ir a **VIGIA DE NAZARÉ/PA,** a Delegacia de Polícia, a serviço desta Prefeitura Municipal no dia 09 de janeiro de 2017.

2. Gabinete do Prefeito Municipal de Colares, em 09 de janeiro de 2017.

=FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA=
Prefeito de Colares

Registrada e Publicada nesta Prefeitura Municipal de Colares.

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Colares (Pa), a importância de R$ 80,00 (oitenta reais); referente a 01 (uma) diária.

Colares (PA), 09 de janeiro de 2017.

SAMIA MARIA FERREIRA SOUSA
Conselheira Tutelar
RG Nº 2194997 – PC/PA.
CPF Nº 438.984.672-87
AG: 3629-3 C/C: 15.429-6

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins de direito que Srª. HELENA MÁRCIA DE SOUSA LEAL – RG de nº 2214597 – SSP/Pa, SAMIA MARIA FERREIRA SOUSA – RG de nº 2194997 – SSP/Pa , Conselheiras Tutelares do município de Colares e o senhor EDIMILSON DA SILVA FERREIRA – RG de nº 4857931 – SSP/Pa, motorista do referido Conselheiro, estiveram presentes nesta Seccional de Polícia Civil de Santa Izabel, no dia 09/01/2017, no horário de 12h00min às 18h00min, tratando de assunto do interesse da Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Izabel do Pará, 09 de janeiro de 2017.

ELIELZA MENEZERS BRAGA
Delegada de Polícia Civil

PRFITURA DE COLARES
ESTADO MUNICÍPIO DO PARÁ
CONSELHO TUTELAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990

Oficio Nº04/ 2017- **CTIJ** Colares, 09 de janeiro de 2017.

Ao Delegado Interino

JOÃO BATISTA AMORIN

Assunto: Requisição

Senhor Delegado,

Honrado em cumprimentá-la a Vossa Senhoria, o **Conselho Tutelar da Infância e Juventude** de acordo com suas atribuições conferida pela lei de **8.069/90-ECA, Art. 136, Inciso III, alínea A,** vem por meio deste informar que os procedimentos (exames sexológicos forenses) encaminhadas pela delegacia de polícia de Colares que foram realizados no PROPAZ/Santa Casa, já estão à disposição. Avisamos também que três procedimentos foram levados diretamente ao PROPAZ /SANTA CASA e que segundo informação foi designado um delegado para dar continuidade no atendimento inclusive a oitiva do acusado. Segue anexo nomes e números dos portuários dos casos

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO Nº 029 / 2017
EM: 10 / 01 / 2017
Amanda Trindade
ASSINATURA

Sâmia Maria F. Sousa
Conselheira Tutelar
Decreto 002/2016

Sâmia Maria Ferreira Sousa
Coordenadora do Conselho Tutelar

R.H
09/01/2017

UNIDADE INTEGRADA PROPAZ
UIPP VIGIA